PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.590 , DE 10 DE DEZEMBRO 1997

Nomeia a Comissão Processante Permanente e revoga a Portaria nº 9.581, de 15 de agosto de 1997.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII e 82, II, "C", da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.046/68 e conforme o Decreto nº 5.712, de 17 de julho de 1997, **DISPÕE**:

Art. 1º São nomeados os membros da Comissão Processante Permanente da seguinte forma:

Presidente : MARIA LÚCIA JABLAUSKI
Membros : NELSON PEREIRA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
Suplente : CESAR LOBO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9.581 e 15 de agosto de 1.997.

Município de Mauá, em 10 de dezembro de 1997.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ers/